

Educação especial na perspectiva da educação inclusiva

uma história de luta por direitos

Adriana Dias



Judy Heumann



O PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

DÉCADA DE 1960

Lei de Diretrizes e Bases de dezembro de 1961

- Art. 88. A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.
- Art. 89. Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções.

Emenda constitucional de outubro de 1969

- Art. 175. A família é constituída pelo casamento e terá direito à proteção dos Poderes Públicos.
- § 4º Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação de excepcionais.

O PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

DÉCADA DE 1970

- **Lei 5692 de 1971. Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º. E 2º. Graus**
- Art. 9º Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação.
- **Emenda constitucional de 1978 / Emenda Thales Ramalho* (Primeira vez que se apresenta a questão dos direitos das pessoas com deficiência, especificamente).**

Fora do Brasil

Importância da UPIAS – Union of the Physically Impaired Against Segregation para as reivindicações sociais nos EUA



Primeira Geração do Modelo Social

- Colin Barnes
- Mike Oliver
- Paul Hunt
- Judy Heumann

(Muitas das pessoas ativistas tornaram-se pesquisadoras universitárias)

BRASIL DOS ANOS 1980

FIM DA DITADURA E INSTALAÇÃO DA
ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE

- Comissão de Ordem Social

Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (1987)

27 de abril - “Deficientes Mentais; Alcoólatras; Deficientes Auditivos”

30 de abril - “Deficientes Físicos; Ostromizados; Hansenianos; Talassêmicos”

4 de maio - “Deficientes Visuais; Hemofílicos; Negros”

- Reivindicação dos movimentos sociais – crítica à tutela; crítica à sessão especial na Constituição
- Apresentação de emendas populares

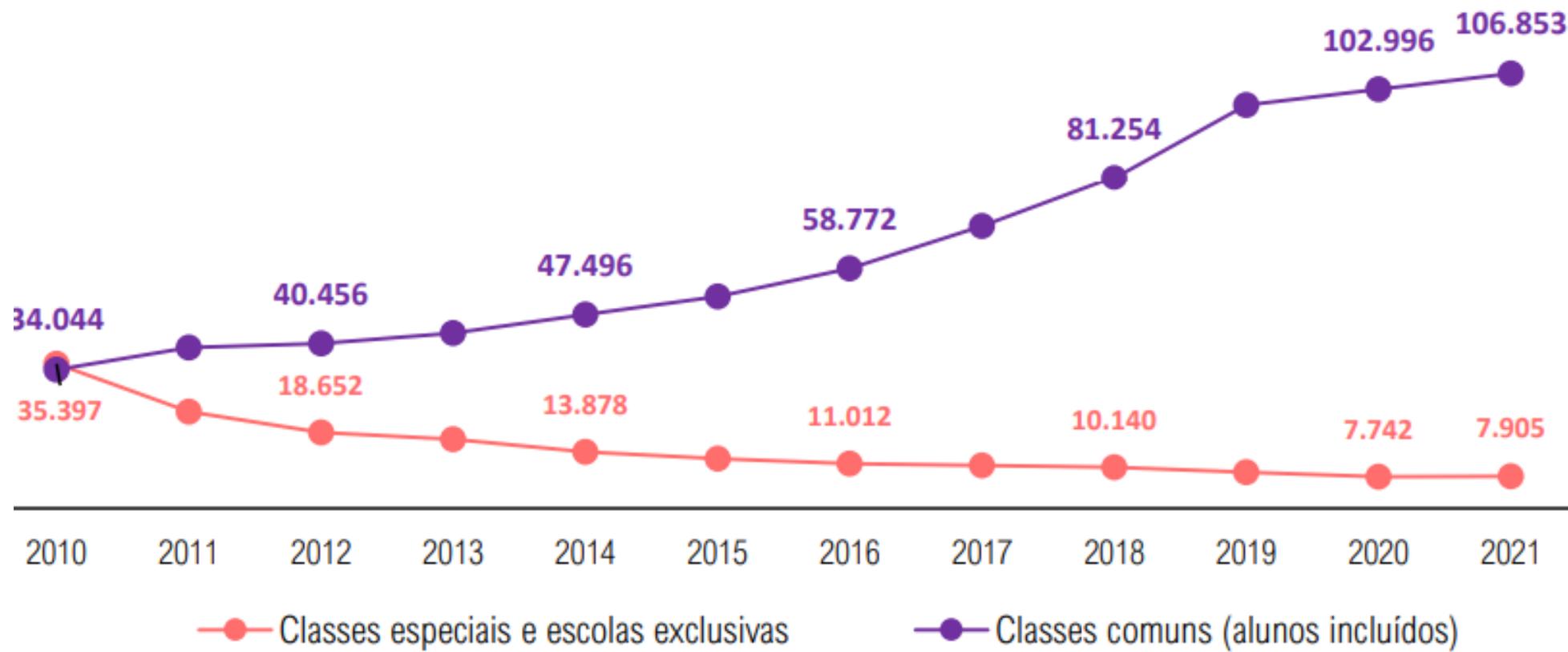
A Constituição de 1988

- Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

SITUAÇÃO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

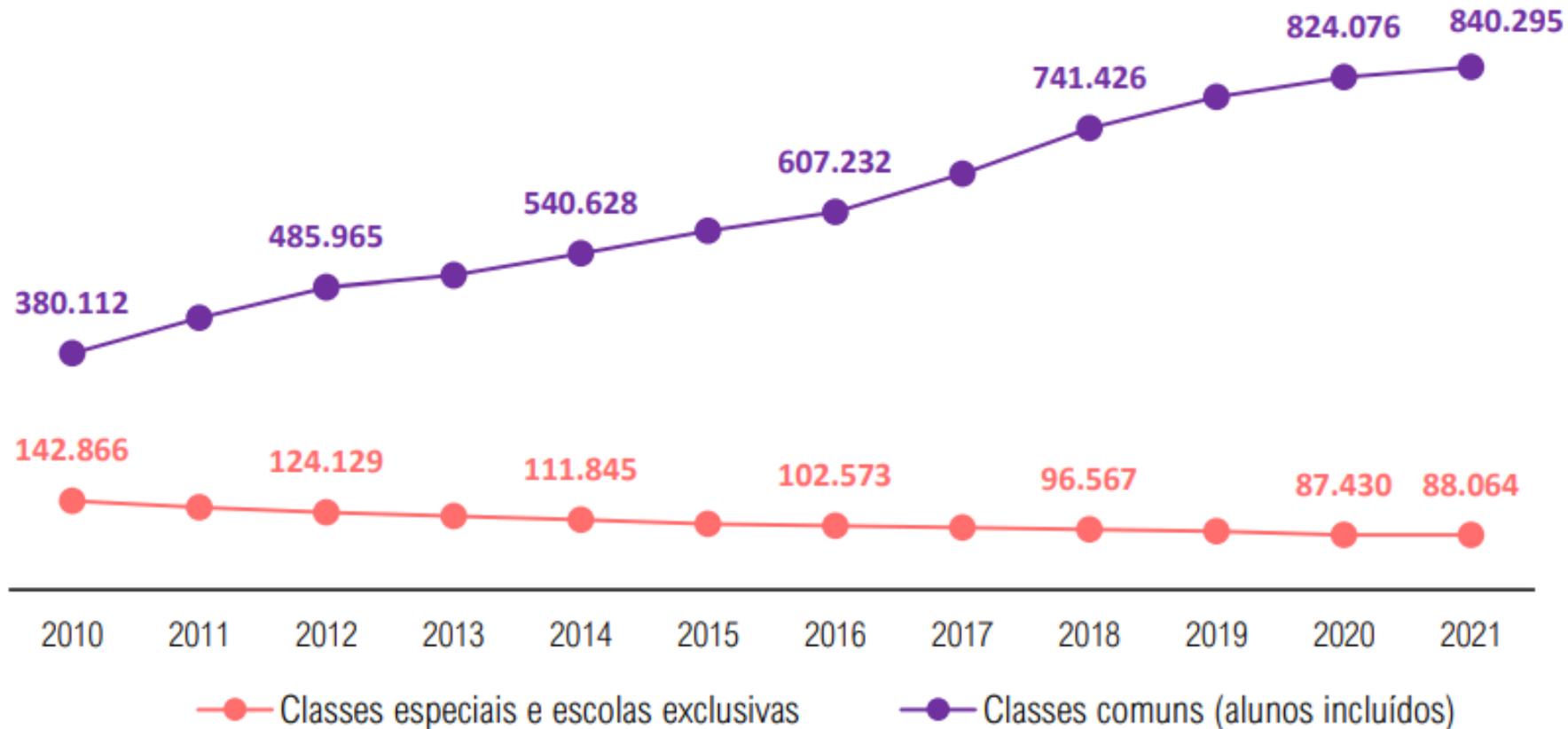
Gráfico 35. Evolução das matrículas de educação especial na **educação infantil**, por local de atendimento - Brasil 2010 - 2021



Fonte: INEP, 2022

SITUAÇÃO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL

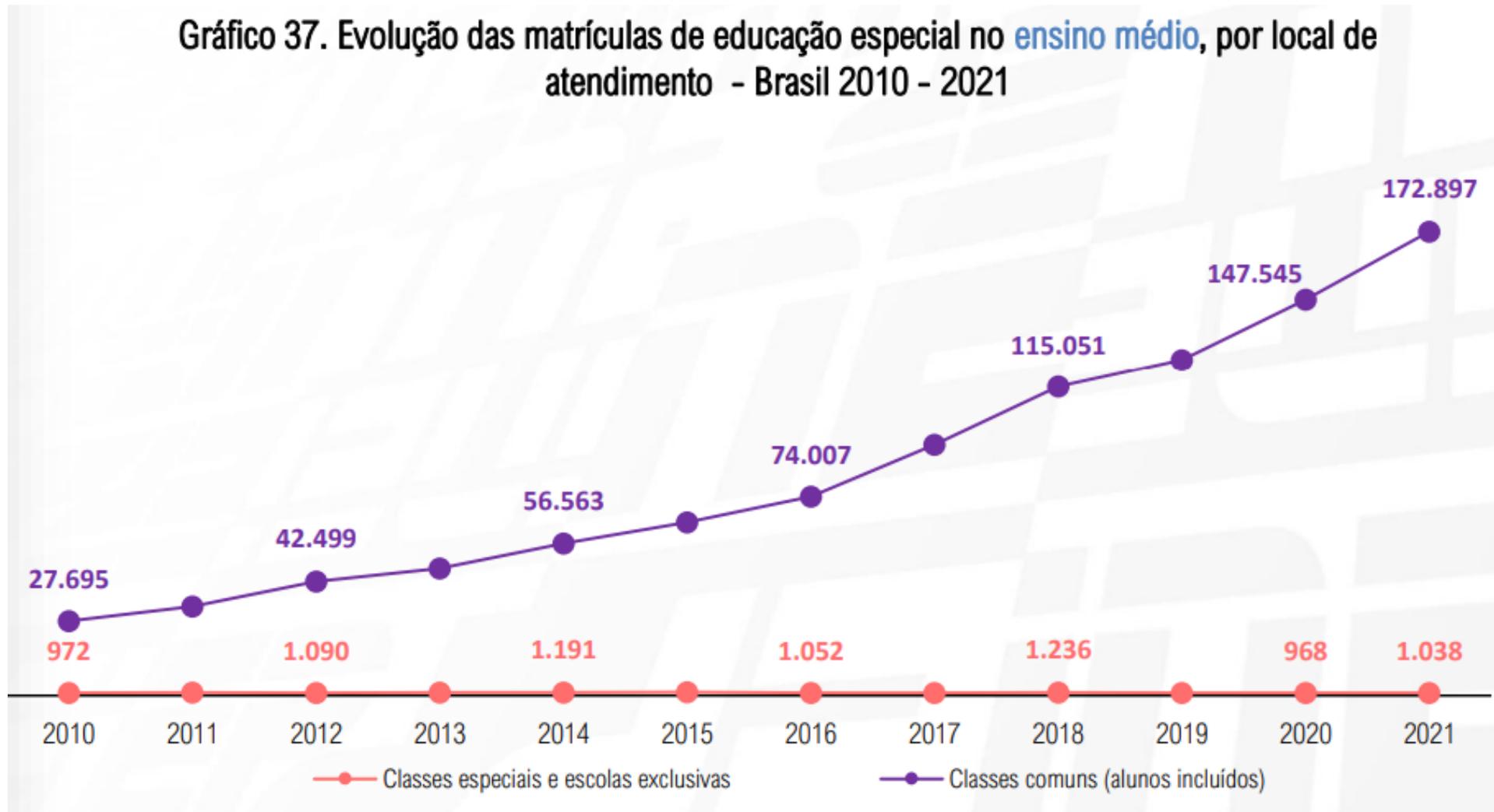
Gráfico 36. Evolução das matrículas de educação especial no ensino fundamental, por local de atendimento - Brasil 2010 - 2021



Fonte: INEP, 2022

SITUAÇÃO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO

Gráfico 37. Evolução das matrículas de educação especial no ensino médio, por local de atendimento - Brasil 2010 - 2021



Fonte: INEP, 2022

Referências

BRASIL. Atas da primeira reunião da Comissão de Ordem Social da Assembleia Constituinte. Brasília. 1º. De abril de 1987. Disponível em:

<http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/constituente/7%20-%20COMISS%C3%83O%20DE%20ORDEM%20SOCIAL.pdf>

BRASIL. **Emendas populares. Apresentadas à Assembleia Constituinte.** Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-258.pdf>

BRASIL. História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil / compilado por Mário Cléber Martins Lanna Júnior. - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

BRASIL. INEP. Censo Escolar 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/press_kit/2022/press_kit_censo_escolar_2022.pdf. Acesso em 19/3/2023.

BRASIL. INEP. Censo da Educação Superior 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>. Acesso em 19/3/2023.